

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MG  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 01

Matrícula: 52.912 - Data: 22 de março de 2.012.

**IMÓVEL:-** CASA DE RESIDÊNCIA do CONDOMÍNIO "VILA MARIANA III", situada na RUA MARTHA MATTOS DE PAIVA, nº. 206, BAIRRO DONA SUZANA, na cidade de FLORESTAL-MG, desta comarca de PARÁ DE MINAS-MG, com área construída de 73,90 m<sup>2</sup> (setenta e três metros e noventa centímetros quadrados) e sua respectiva FRAÇÃO IDEAL de 0,50 no LOTE DE TERRENO de nº. 14 (quatorze) da QUADRA 13 (treze) com a área de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) medindo 12,00 metros de frente para a RUA MARTHA MATTOS DE PAIVA; 12,00 metros aos fundos com o lote nº. 20; 30,00 metros do lado direito com os lotes nºs. 15 e 16; e 30,00 metros do lado esquerdo com o lote nº. 13.

**PROPRIETÁRIO:-** EDUARDO CALDAS CARDOSO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com MARIANA DE FARIA MACHADO CARDOSO, engenheiro eletricitista, RG. nº. MG-10.803.490-SSP/MG, CPF nº. 049.462.836-76, residente e domiciliado na Rua Hermantino Coelho, nº. 195, apartamento 42, bloco-A, Bairro Mansões Santo Antônio, em Campinas-SP.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº. 40.987, ficha 01 do livro 2, datada de 31/10/2006 e Instituição de Condomínio registrada sob o nº. 3/40.987, em 22/03/2012, deste Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG (Protocolo 139.057 - Emol.: R\$13,96 Tx. Fisc. Jud.: R\$4,39 Total: R\$18,35-sas). O OFICIAL, \_\_\_\_\_

**R-1/52.912:-** Protocolo 140318, em 21/05/2012. Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de *Alienação Fiduciária* de Imóvel e outras Avenças, Contrato nº 10123167307, datado de 30 de abril de 2012 e do Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, datado de 17/05/2012, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei 5.049/66 e Lei 9.514/97; SÉRGIO ANTÔNIO DA COSTA, diretor/empresário, C.I. 06483252-0-SSP/RJ, CPF 075.462.298-39 e sua mulher TELMA VASCONCELLOS ANDRADE DA COSTA, gerente financeiro, C.I. MG-3765024-SSP/MG, CPF 969.458.696-87, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Cantor Luiz Gonzaga nº. 160, aptº. 301, Castelo, em Belo Horizonte-MG, ADQUIRIRAM de Eduardo Caldas Cardoso, engenheiro eletricitista, CPF 049.462.836-76 e sua mulher Mariana de Faria Machado Cardoso, turismóloga, CPF 063.057.966-02, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Hermantino Coelho nº. 195, Mansões Santo Antônio, em Campinas-SP, representados pelo procurador Fernando Antônio Cardoso, CPF 209.898.306-91, conforme cópia autenticada do 1º Traslado da Procuração lavrada aos 01/12/2011, às fls. nº. 185 do livro nº. 319, pelo cartório do 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas-SP, arquivada, o **IMÓVEL** constante da presente matrícula pelo preço de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), pago da seguinte forma: R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais) com *recursos próprios* e R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais) com *recursos do financiamento concedido pelo credor abaixo citado*, dando os vendedores aos compradores plena, geral, rasa e irrevogável quitação. Foram apresentados e ficam arquivados, Guia de Transmissão Inter-Vivos, ITBI, com a quitação municipal e recibo do sacado, expedidos pela Prefeitura de Florestal-MG, no valor de R\$1.587,40, pago sobre a avaliação de R\$130.000,00, Banco Itaú em 15/05/2012; Certidões Negativas de Feitos Ajuizados e Certidões Negativas de Execuções Fiscais, datadas de 17/05/2012, expedidas pela Secretaria Cível desta Comarca e Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nºs. 3668622/2012 e 3668788/2012, datadas de 17/05/2012, expedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho, todas em nome dos vendedores. Inscrição Imobiliária: 01.02.013.0014.001. Emolumentos: R\$511,06 Tx. Fisc. Jud.: R\$237,47 Total: R\$748,53 (Artigo 290 da Lei 6.015/73) - fros. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 25 de maio de 2012. O Oficial, \_\_\_\_\_

**R-2/52.912:-** Protocolo 140318, em 21/05/2012. Nos termos do *Contrato referido no registro supra*, os adquirentes nele citados, dão em *alienação fiduciária* o **IMÓVEL** constante da presente matrícula, ao CREDOR: BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ sob nº. 60.701.190/0001-04, representado pelos procuradores: Miriam Aparecida Lopes Cavicchioli, CPF 068.930.658-09 e Ricardo de Moraes, CPF 144.104.108-73, conforme cópia autenticada da certidão datada de 16/04/2012, extraída da procuração lavrada em 14/02/2012, às páginas 361/366 do livro 4.295, pelo Cartório do 13º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, para garantir o cumprimento de todas e quaisquer obrigações

CONTINUA NO VERSO

CERTIDÃO

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR

SERIE IF 000677834



# REGISTRO DE IMÓVEIS

## COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MG

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 01

VERSO

assumidas no contrato, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº. 9.514/97, que por força da alienação fiduciária, os compradores cedem e transferem ao credor a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta do imóvel. **Valor Total da Dívida: R\$111.690,00 (cento e onze mil, seiscentos e noventa reais)**, sendo: financiamento do imóvel: **R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais)** e despesas acessórias ao financiamento: **R\$7.690,00 (sete mil, seiscentos e noventa reais)**; Prazo de Amortização: **300 meses**; Periodicidade de reajustamento das prestações: **mensal**, data de vencimento da primeira prestação: **30/05/2012**, no valor total de **R\$1.382,72**, taxas de juros: **citadas no contrato**; Sistema de Amortização: **SAC-Sistema de Amortização Constante**, sendo o Financiamento enquadrado no âmbito do **Sistema Financeiro da Habitação**. Valor atribuído ao imóvel para efeito de venda em público leilão: **R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais)**. Fazem parte integrante do registro as demais cláusulas e condições constantes do contrato e cronograma de retorno de financiamento anexo, conforme via arquivada neste Cartório. Emol.: R\$511,06 TFJ R\$237,47 Total: R\$748,53 (Artigo 290 da Lei 6.015/73)-fros. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 25 de maio de 2012. O Oficial, \_\_\_\_\_

**AV-3/52.912:-** Protocolo 191021 de 02/05/2019:- Procedo a esta averbação nos termos do §7º., artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, em vista do Requerimento de Consolidação de Propriedade datado de 25/04/2019, expedido pelo **Banco Itaú Unibanco S/A.**, por seus representantes; e em conclusão ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia nº. 10123167307, datado de 30/04/2012, registrado sob os nºs. 1 e 2 desta matrícula e por não ter sido purgada a mora em tempo hábil por parte dos devedores fiduciários **Sérgio Antônio da Costa**, CPF nº. 075.462.298-39 e sua mulher **Telma Vasconcellos Andrade da Costa**, CPF nº. 969.458.696-87, para consolidar a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A.**, CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo-SP, representado por seus procuradores **Thiago Alcantara de Paula**, CPF nº. 322.413.368-66; e **Saulo Madie de Melo**, CPF nº. 055.674.669-43, ficando, portanto, apto para promover o leilão público, conforme determina o artigo 27 da Lei nº. 9.514/97. O Requerimento e seus anexos ficam arquivados em Cartório, juntamente com a Guia de Informação ITBI "Inter-Vivos", expedida pelo Município de Florestal-MG, com a quitação municipal e avaliação fiscal de **R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais)** e Comprovante de Pagamento. Emol.: R\$1.576,87 Tx.Fisc.Jud.: R\$732,71 Total: R\$2.309,58 - (Ato: 1 x 4240-8) - Selo Eletrônico nº. CVC/040802, Cód.Seg: 2673-5267-6683-5611 - afs. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 16 de maio de 2019. O Oficial, \_\_\_\_\_

**AV-4/52.912:-** Protocolo 191021 de 02/05/2019. **RETIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:-** Procedo-se a esta averbação nos termos da guia de informação e quitação do ITBI, expedida pelo Município de Florestal-MG, que fica arquivada, para constar a retificação do número da inscrição imobiliária do imóvel objeto desta matrícula para o correto que é **01.02.013.0014.002**. Emol.: R\$17,13 Tx.Fisc.Jud.: R\$5,38 Total.: R\$22,51 (Ato: 1 x 4135-0) - Selo Eletrônico nº. CVC/040802, Cód.Seg: 2673-5267-6683-5611 - afs. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 16 de maio de 2019. O Oficial, \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº. 6015/73, é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Pará de Minas, 16 de Maio de 2019.

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MG  
Marcelo Augusto Flores Marinho Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Serviço Registral de Imóveis de Pará de Minas

Selo Eletrônico Nº CVC40811  
Cód. Seg.: 9503.2716.1489.1394

Protocolo Nº nº. 191021 - criado em 02/05/2019

Quantidade de Atos Praticados: 001 - data: 16/05/2019

Emol.: R\$17,77 + Recome.: R\$1,07 + TFJ: R\$6,65 = Valor Final R\$25,49

Consulte a validade deste Selo no  
site: <https://selos.tjmg.jus.br/>



CERTIDÃO